



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

OFÍCIO N. 26/2022/DL/CMC

Cacoal, 12 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal
Rua Anísio Serrão, 2100 - Centro
76963-804 Cacoal/RO

Assunto: Encaminhamento de autógrafos da 8ª sessão ordinária.

Senhor Prefeito,

Encaminho, para conhecimento e devidas providências, os autógrafos, abaixo relacionados, aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis durante a 8ª sessão ordinária, realizada no dia 11 de abril do corrente:

- I- Autógrafo n. 43/CMC/2022, que **“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objeto do Projeto de Lei n. 43/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- II- Autógrafo n. 44/CMC/2022, que **“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objeto do Projeto de Lei n. 44/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- III- Autógrafo n. 45/CMC/2022, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objeto do Projeto de Lei n. 46/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- IV- Autógrafo n. 46/CMC/2022, que **“INSTITUI GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A FUNÇÃO ESPECIAL DESEMPENHADA PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE INTEGRAM A ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA”**, objeto do Projeto de Lei n. 50/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;

- V- Autógrafo n. 47/CMC/2022, que **“ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objeto do Projeto de Lei n. 51/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- VI- Autógrafo n. 48/CMC/2022, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objeto do Projeto de Lei n. 52/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- VII- Autógrafo n. 49/CMC/2022, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objeto do Projeto de Lei n. 53/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- VIII- Autógrafo n. 50/CMC/2022, que **“ALTERA A LEI N. 4.708/PMC/2021, QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 31/12/2022, PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DESMEMBRAMENTO DE LOTES EM CONDOMÍNIO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objeto do Projeto de Lei n. 56/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Respeitosamente,

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Cacoal